



# A Santa Sé

---

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI  
AO SENHOR CARLOS DOS SANTOS  
NOVO EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
JUNTO DA SANTA SÉ POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO  
DAS CARTAS CREDENCIAIS\***

*Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2006*

*Excelência,*

Com particular satisfação, dou-lhe as boas-vindas ao Vaticano como primeiro Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da Santa Sé. Nesta significativa ocasião, gostaria de lhe pedir que transmitisse a minha cordial saudação ao Senhor Presidente Armando Guebuza, ao Governo e ao povo do seu país. Certifique-os a minha gratidão pelos votos formulados e das minhas orações pela paz e o bem-estar da nação.

A actividade diplomática da Igreja faz parte da sua missão de serviço à comunidade internacional. Visa especificamente a promover a dignidade da pessoa humana e a encorajar a paz e a harmonia no seio das nações e entre os povos do mundo. Estas condições essenciais para se avançar na realização dum autêntico desenvolvimento dos países encontram o seu significado mais profundo na ordem moral estabelecida por Deus, que procura atrair todos os homens e mulheres para a plenitude da sua vida. Por este motivo, a Santa Sé manifesta-se, com tanta insistência e tenacidade, acerca do respeito pelos indivíduos, da importância vital da família, como célula primária e vital da sociedade, e da necessidade de um bom governo que garanta a promoção dos direitos humanos fundamentais e das legítimas aspirações.

O povo de Moçambique bem sabe que «a paz é um anseio irreprimível presente no coração de cada pessoa» (*Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz de 2006*, 6). Durante os anos da guerra civil, que devastou a sua nação, as feridas, físicas e psicológicas, de inumeráveis homens, mulheres e crianças inocentes, tornaram-se uma dolorosa lembrança de conflito e de

agressão. Nos últimos anos, a devastação da guerra deu lugar, graças a Deus, a um compromisso de paz. Construindo sobre uma reconciliação duradoura, que deriva do perdão e da decisão de olhar para a frente, os moçambicanos vivem hoje esperançados num futuro de maior serenidade. De facto, a sua nação já goza de estabilidade política, de significativo progresso económico e os inícios duma redução da pobreza.

A paz é mais do que a mera ausência de guerra. A paz contém uma intrínseca e invencível verdade, que provém duma ordem planeada e querida por Deus (cf. *Ib.*,3) Assim, para a alcançar, requer-se o exercício da mais alta responsabilidade a todos os níveis. Cabe a todos os cidadãos - especialmente das autoridades civis, políticas e religiosas - contribuir com todos os meios possíveis para o respeito da pessoa humana e a promoção da justiça e equidade a fim de que indivíduos e comunidades possam crescer, livres da ameaça de opressão e corrupção, da afronta da pobreza, dívida ou discriminação.

Senhor Embaixador, o seu Governo introduziu numerosas iniciativas destinadas a aumentar o nível de vida dos cidadãos da nação. A prioridade dada à promoção de projectos sociais e comerciais capazes de criar uma sociedade mais justa e de dar trabalho aos mais necessitados, constitui um estímulo, não obstante a dificuldade do desafio, para todos os que orientam e trabalham no sector dos negócios. Um autêntico desenvolvimento requer um plano coordenado de progresso nacional, que respeite as aspirações razoáveis de todos os segmentos da sociedade. Com efeito, a história humana ensina-nos repetidamente que, se tais planos visam realizar uma mudança duradoura para melhor, devem ser baseados no exercício de um governo responsável e transparente, e acompanhados por um sistema judicial imparcial, pela liberdade política e por uma Imprensa decididamente independente. Sem estes fundamentos comuns a todas as sociedades civilizadas, a esperança de progresso, a que todo ser humano aspira, permanece ilusória.

Ao longo das gerações, as culturas africanas têm celebrado com grande alegria o lugar do matrimónio e da família no coração da sociedade. Com a introdução de leis acerca da família, o seu Governo tem procurado proteger esta verdade e valor fundamental, que permanece na base de todas as civilizações. Todavia, ainda circulam no continente africano tendências para esvaziar o matrimónio do seu conteúdo próprio. A instituição do matrimónio estabelecida pelo Criador com sua natureza e finalidade próprias, e preservada na lei moral natural, não é algo que pode ser modificada para satisfazer os interesses de grupos particulares. O matrimónio implica necessariamente a complementaridade entre marido e esposa que participam na obra criadora de Deus através da geração de filhos. Por isso, os esposos garantem a sobrevivência da sociedade e da cultura e, como Moçambique reconheceu, merecem justamente o reconhecimento legal específico do Estado.

Como Vossa Excelência delicadamente observou, a Igreja em Moçambique serve a nação através de um vasto apostolado educativo e social. Fiel à sua missão espiritual e humanitária, ela

procura activamente contribuir para o progresso do povo. Entre as várias obras de caridade em que está comprometida, contam-se o cuidado dos órfãos, cujo número está aumentando devido à tragédia do SIDA, clínicas sanitárias, projectos de desenvolvimento integral, escolas e uma universidade. Estou certo de que a comunidade católica continuará a responder generosamente às necessidades sociais e espirituais dos moçambicanos que vão surgindo.

Senhor Embaixador, a missão que hoje inicia muito contribuirá para reforçar os laços de compreensão e cooperação entre nós, e espero que o Acordo entre a Santa Sé e Moçambique, em fase de estudo há alguns anos, seja logo levado a cabo. Ao assumir as suas novas responsabilidades, posso assegurar-lhe que os vários Departamentos da Cúria Romana estão prontos a ajudá-lo no cumprimento das suas funções. Sobre Vossa Excelência, sua família e seus concidadãos invoco abundantes bênçãos de Deus Omnipotente.

---

*\*L'Osservatore Romano* n. 40 p. 5.

© Copyright 2006 - Libreria Editrice Vaticana

---

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana